

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bunitama para o exercício de 1966.

Eu, Camillo Piazzalunga, Prefeito Municipal de Bunitama, - Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por leis, etc.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bunitama decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1966 - discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$. 109.251.088 (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e oito cruzéis).

Artigo 2º. A receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e outras contribuições e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do anexo nº 3 e de acordo com o seguinte detalhamento:

I - Receita Correntes	
1.1. - Receita Tributária	Cr\$. 50.200.000.
1.2. - Receita Patrimonial	Cr\$. 100.000.
1.3. - Receita Industrial	Cr\$. 12.300.000.
1.4. - Transferências Correntes	Cr\$. 45.336.088.
1.5. - Receita Diversas	Cr\$. 1.315.000.
Total da Receita	Cr\$. 109.251.088.

Artigo 3º: As despesas serão realizadas na forma do quadro analítico constante do anexo nº 4, e conforme o seguinte desdobramento: Governo e Administração Geral.

1. Poder Legislativo ..	1.340.000.
2. Poder Executivo ..	Cr\$ 14.010.000. Cr\$ 15.350.000.
Transporte e Comunicação ..	Cr\$ 13.634.500.
Educação e Cultura ..	Cr\$ 8.110.000.
Saúde ..	Cr\$ 300.000.
Assistência Social ..	Cr\$ 1.370.000.
Serviços Urbanos ..	Cr\$ 46.336.728.
Encargos Diversos ..	Cr\$ 24.149.860.
Total das Despesas ..	Cr\$ 109.251.088.

Artigo 4º: Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas das distribuições de verbas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo 5º: Fica ainda o Poder Executivo, mediante decreto e observado o disposto no Artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, e submetido à apreciação da Câmara a realizar em qualquer mês do exercício operações de créditos para atender insuficiência de caixa.

Parágrafo Único: Ainda de acordo com a mesma Lei Federal, fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, autorização para abertura de créditos suplementares destinados a correção ou retificação de inter orçamentárias.

Artigo 6º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, em

nos dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

O Prefeito Municipal
Amílcar Gurgel

Annexo nº 2.

Demonstração da Receita e da Despesas, segundo as Categorias Economicas.

- Receita -	C.R.	C.R.
<u>Receitas Correntes</u>		
Receita Tributária	50.200.000.	
Receita Patrimonial	100.000.	
Receita Industrial	12.300.000.	
Transferências Correntes	45.336.000.	
Receita Diversas	1.315.000.	109.251.088.
<u>Total</u>		109.251.088.
- Despesas -	C.R.	C.R.
<u>Despesas Correntes</u>		
Despesas de Custeio	63.680.995.	
Transferências correntes	26.570.093.	90.251.088.
<u>Total</u>		90.251.088.
<u>Despesas de Capital</u>		
Investimentos	11.000.000.	
Inversões financeiras	8.000.000.	19.000.000.
<u>Total</u>		19.000.000.
<u>Resumo</u>	C.R.	C.R.
Receitas e despesas correntes	109.251.088.	90.251.088.
Receitas e despesas de capital		19.000.000.
<u>Total</u>		109.251.088.

Recicuta Geral Anexo n.º 3 fls. 1

Cód. dígitos	Local Qual	Recicuta da Recicuta	Parcelas		Total
			Cr\$.	Cr\$.	Cr\$.
1. 10000		Recicutas Correntes.			
11000		Recicuta Tributária			
11100		a) Impostos.			
11120		Imposto Territorial			
11120		I - Imposto Territorial Urbano			
11120		Distrito da Sede.	2000.000		
11120		II - Imposto Territorial Rural			
11120		Distrito da Sede.	10.000.000	12.000.000	
2. 11122		Imposto de Transmissão Intero.			
		Imobiliária "Inter-Vivos".			
11122		Distrito da Sede.		6.000.000	
3. 11123		Imposto Predial		5.500.000	
11123		Distrito da Sede.		2.000.000	
4. 11124		Imposto de Licença			
11124		Distrito da Sede.			
5. 11125		Imposto s/ Indústria Propis.			
11125		Distrito da Sede.		7.000.000	
6. 11126		Imposto s/ Divulgação Pública			
11126		Distrito da Sede.		100.000	32.600.000
11200		b) Taxas.			
11212		Taxa de Expediente e Emolun.			
11212		Distrito da Sede.		100.000	
8. 11217		Taxa Rodoviária			
11217		Distrito da Sede.		17.000.000	
9. 11219		Taxa de Limpeza Pública			
11219		Distrito da Sede.		500.000	17.600.000
12000		Recicuta Patrimonial			
10. 12200		Recicuta de Valores Mobiliários			
12200		Recicuta de Capitais			
12400		Outros Recicutas Patrimoniais			

Recita Geral.

Codigo. Local Geral	Especificação da Rec.	Aut.	Aut.	Total aut.
12400	Fundo de Depósitos.		100.000.	100.000.
11 13000	Recita Industrial			
13200	Recita de Serviços Públicos			
13200	Sanções de Leis, Decretos, etc. e Res.		7.200.000.	
13200	Sanções de Legislação Municipal		5.000.000.	
13200	Taxa de Licença e Transferen.		100.000.	12.200.000.
14000	Transferências Correntes			
12 14100	Cota-parte do Imp. de Rend. entre 15, item IV, § 4º Constituição Federal		16.080.489.	
13 14300	Cota-parte do imp. de cons. artigo 15, item II, § 4º Constituição Federal.		19.555.599.	
14300	Cota-parte dos Impostos Estaduais			
14 14300	Cota-parte prevista no artigo 21 da Constituição Federal (de Tributos)		100.000.	
15 14500	Cota-parte dos Impostos sobre combustível e lubrificante, pres- crita no artigo 15, item III, § 2º Constituição Federal.		8.600.000.	
16 14900	Contribuição do Estado.			
14900	Auxílio Rodoviário Estadual		1.000.000.	45.336.088.
15000	Recitas Diversas			
17 15100	Multas			
15100	Distrito da Sede.		500.000.	
18 15200	Cobrança da Dívida Ativa		500.000.	
15200	Distrito da Sede.			
19 15300	Indenizações e Restituições			
15300	Distrito da Sede.		5.000.	
20 15400	Outras Recitas Diversas			
15400	I - Rendos do Matad. dist. sede	60.000.		
15400	II - Rendos do Cemiterio			

Cont.

Recruta Geral

Anexo nº 3 fl. 2.

Códigos Local Geral.	Especificações da Recruta	Parcelas		Total.
		Ctt.	Ctt.	Ctt.
15400	Distrito da Sede.	50.000.		
15400	III - Rendas Imprevistas Distrito da Sede	200.000	1.315.000	1.315.000
		Total da Recruta.....		109.258,08

Anexo nº 2 fl. 2.

Legislação da Recruta.

- A - Recruta Correntes.
 - I - Recruta Tributária
 - A) Impostos
 - Imposto Territorial Urbano
 - Imposto Territorial Rural
 - Imposto de Transmissão de Propriedade Imob. Lut. Verm.
 - Imposto Predial
 - Imposto de Licença
 - Imposto sobre Indústria e Profissões.
 - Imposto sobre Diversões Públicas.
 - B) Taxas
 - Taxa de Expediente e Emolumentos.
 - Taxas Rodoviárias
 - Taxas de Limpezas Públicas.
 - II - Recruta Patrimonial
 - Juros de Depósitos
 - III - Recruta Industrial.
 - a) Tarifas de Telefones Urbanos e Rurais.
 - b.) Tarifas de Ligações Interurbanas.
 - c) Taxa de Ligação e Prioridade.
 - IV - Transferências Correntes.

Cont.

- a) Cota-Parte do Imposto de Renda
- b) Cota-Parte do Imposto de Consumo
- c) Cota-Parte do Imposto s/ combustíveis e Lubrificantes
- d) Dux e Lu Rodoviário Estadual

V. - Receita Diversas

- a) Multas
- f) Cobrança da Dívida Ativa.
- e) Indenizações e Restituições
- d) Rendas do Matadouro.
- e) Rendas do Cemitério
- f) Rendas Empréstimos.

— Especificação Despesas Gerais - anexo 495 fl. 1.

Códigos Local Geral	Especificação das Despesas	Parcelas		Total
		Cr.	Cr.	Cr.
1.	Governo e Adm. Geral.			
	Coder Legislativo.			
300001	1- corpo Legislativo.			
310001	Despesas de Custeio.			
310001	Serviços de Serviços.			
	Viajens e Representação.	50.000.		
314001	Encargos Diversos.			
	Despesas Diversas da Câmara.	50.000.	100.000.	
311001	2- Secretaria da Câmara.			
311001	Pessoal.			
311101	Pessoal civil.			
	Vencimento do Dir. da Secret.	960.000.		
312001	Material de Consumo.			
	Aquisição de livros, Imprensa etc.	60.000.		
314001	Encargos Diversos.			
	Quartos com café, água etc.	48.000.	1.068.000.	
400001	Despesas de Capital.			
410001	Investimentos.			

Cont.

DESPESAS GERAIS.

Anexo nº 5 fls. 1.

Localiz. qor.	Especificações dos despesas.	Parcelas.		Total.
		Créd.	Créd.	Créd.
local. Qual.	<u>Governo e Administração Geral.</u>			
* 413001	(Poder) Material Permanente.			
413001	Material Permanente.			
	Aquisição de móveis, maq. etc.		172.000.	1.340.000.
	<u>Poder Executivo.</u>			
	<u>Gabinete do Prefeito de Depend.</u>			
2	<u>Gabinete.</u>			
300003	Despesas correntes.			
310003	Despesas de custeio.			
311003	Pessoal.			
311103	Pessoal civil.			
	Subsídio.	1.280.000		
	Representação	60.000	1.340.000	
313003	Serviços de Terceiros.			
	Viagens e Estadas.		1.000.000	2.340.000.
3	<u>Secretaria:</u>			
30003	Despesas correntes.			
31003	Despesas de custeio.			
311003	Pessoal.			
311103	Pessoal civil.			
	Vencimentos do Secretário	840.000		
	Vencimentos do Terc. Almoço	840.000		
	Salário Família.	84.000	1.764.000	
312003	Material de consumo.			
	Livros, impressos, etc.			
313103	Serviços de Terceiros			
	correios, Tel. g. Tel. fone, out. de p.		500.000.	
314103	Encargos Diversos.			
	I. Café, for mais, Publ. Mat. de Limpa.		300.000	
	II. Despesas com aluguel.		840.000	3.484.000.
	<u>Cont.</u>			

Despesas Geral.

Codigo.		Especificação das Despesas	Parcelas		total.	31
Local	Genl.		Rs.	Cr\$		
4		Junta de Alistamento Militar				
	300003	Despesas Correntes.				
	310003	Pessoal.				
	311003	Pessoal Civil.				
	312003	Gratificações ao Secretario material de consumo. Livros, Impressos, etc.		240.000		
	313003	Serviços de Terceiros.		50.000		
	313007	Auxilio a Dir/22 - Monte Apra-		50.000		
	314003	Encargos Deversos.				
		Despesas Diversas com fam. serviços de administ. Fazenda		50.000	390.000	
		Repartições subordinadas.				
5		Divisão de Contabilidade.				
	300003	Despesas Correntes.				
	310003	Despesas de custeio.				
	311003	Pessoal				
	311103	Pessoal Civil				
		I- Vencimento do contador	1.200.000			
		II- Vencimento do auxiliar de contad.	1.200.000			
		III- Salario Familia.	180.000			
		IV- adicional por tempo de serviço	120.000	2.700.000		
		Livros, Impressos, etc.		300.000		
	400003	Despesas de capital.				
	410003	Investimento				
	413003	material permanente.				
		máquina, moveis, e utensilios		500.000	3.500.000	
6		Divisão de Receita.				
	300003	Despesas Correntes.				
	310003	Despesas de custeio.				

Cont.

311	311003	Pessoal.			
	311103	Pessoal civil.			
		I - Vencimentos do Funcionario.	960.000		
		II - Vencimentos do Escrivão	840.000		
		III - Gratificações a Avaliador.	400.000	2.200.000	2.200.000
7		Despesa			
	300003	Despesas Correntes.			
	310003	Despesas de Custeio.			
	311003	Pessoal.			
	311103	Pessoal civil.			
		I - Vencimentos do Servidor.	1.080.000		
		II - Salário Família.	162.000		
		III - Eventuais - para quebra caixa.	54.000	1.296.000	
	312003	Material de Consumo.		400.000	1.696.000
		Livros, impressos, etc.			
8		Encargos Municipais.			
	3000	Despesas Correntes.			
	3100	Despesas de Custeio.			
	315003	Despesas de Exercícios anteriores			
		Despesas a pagar no exercício - I		1.500.000	
		II - Para pagamento dos créditos autorizados pela lei nº 279.		450.000	
		III - Para pagamento dos créditos autorizados pela lei nº 282 (S.)		874.700	
		IV - Para pagamento dos créditos autorizados pela lei nº 283 (saldo)		1.437.500	
		V - Para pagamento de créditos autorizados pela lei nº 286 (saldo)		575.000	
		VI - Para pagamento de crédito autorizado pela lei nº 291.		5.286.000	
		VII - Para pagamento de crédito autorizado pela lei nº 293. →		3.662.655	
		cont.			

VIII	- Para pagamento dos créditos autorizados pela lei nº 294.		200.000	
3200	Transferências Correntes.			
3210	Subvenções Sociais.			
321471	Instituições Privadas			
	I- Auxílio ao Auxílio de Pirajui	100.000		
	II- Auxílio a Santa Casa de Pirajui	200.000		
	III- Auxílio Pensão à D. Cleonides Maia	240.000		
	IV- Auxílio ao cartório Eleitoral.	50.000		
	V- Auxílio ao Brasil Futebol Club.	200.000		
	VI- Auxílio ao América Futebol Club	100.000	890.000	
323082	Inativos			
	Despesas com o serviço fracionado, Barbosa, por inatividades de serviços concedido nos termos da lei nº 323, 2/3 do Salário.		480.000	
	<u>Juros da Dívida Pública</u>			
3250	Juros da dívida Pública.			
327111	Empréstimo para a Motoniveladora (1º)	13.960		
	Empréstimo para lei nº 166 (agua)	3.043.456.		
	Emp. da lei nº 187. (motoniveladora)	1.624.565.		
	Emp. da lei nº 249 (agua)	1.482.022.	6.164.000	
4000	Despesas de Capital.			
4300	Transferências Correntes.			
4300	Transferência de Capital.			
431111	Previdência e Lútema.			
	CEESP. Emp. para a Motoniveladora (1)	214.058.		
	CEESP. Emp. da lei nº 166 (agua)	842.717.		
	CEESP. Emp. da lei nº 187 (motoniveladora)	1.076.706.		
	CEESP. Emp. da lei nº 248 (agua)	1.866.521.	4.000.000.	25.519.860
9	<u>Serviços Jurídicos</u>			
	<u>Procuradoria Judicial</u>			
	<u>Cont.</u>			

	300003	Despesas Correntes			
	310003	Despesas de Custeio			
	313003	Serviços de Terceiros			
		Honorários de Advogados			400.000.
10		4- Transportes e Comunicações			
		<u>Vias de Comunicações</u>			
		3- Conservação de Rodovias			
	300049	Despesas Correntes			
	310049	Despesas de Custeio			
	311049	Pessoal			
	311149	Pessoal Civil			
		I- Diárias e Mensalidades	6.000.000		
		II- Vencimento do Oper. do Motorista	1.200.000		
		III- Venc. do Fiscal Geral	1080.000		
		IV- Salário Família	54.500	8.334.500	
	312049	Material de Consumo			
		Combust. Lubrif. Mad. Aliment. etc		5.000.000	
	400049	Materiais			
	400049	Despesas de Capitais			
	410049	Investimentos			
	413049	Material Permanentes			
		Aquisição de Ferrament. utens. etc		300.000	13.634.500.
		<u>6- Educação e Cultura</u>			
11		<u>Escolas Municipais - Ensino Primário</u>			
	300061	Despesas Correntes			
	310061	Despesas de Custeio			
	311061	Pessoal			
	311161	Pessoal Civil			
		Venc. de dois Professores			
	312061	Material de Consumo		1.440.000	
		Material Didático e Reformas			
	313061	Serviços de Terceiros			

Cont.

		anexo mes 4/4	
	313 061	Despesas com impressões e outras.	200.000
	314 061	Encargos Diversos.	
		Despesas imprevistas no ensino	
		<u>Ensino Médio - Secundário</u>	10 20.000
			3.390.000.
	300 062	300062-Despesas correntes.	
	310 062	Despesas de Custeio	
	314 062	Encargos Diversos.	
		Despesas com ensino comercial	3.500.000.
12		<u>Órgãos Culturais</u>	
	3000067	Despesas correntes.	
	310067	Despesas de Custeio.	
	311067	Pessoal	
	311167	Pessoal Civil.	
		Venc. do maestro da Banda de Mús.	720.000
		materiais de consumo, reformação etc.	500.000
		f. Saúde.	1.220.000
			1.280.000.
13		<u>Serviços de Assist. à Infanc. e Mat.</u>	
	300073	Despesas correntes.	
	310073	Despesas de Custeio.	
	310073	Encargos Diversos.	
		Cont. para assist. à Infanc. e Mat.	300.000
		9- <u>Serviços Urbanos</u>	300.000
		<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>	
14		<u>Divisão de Obras</u>	
		<u>I- Conservação de Vias Públicas</u>	
	300095	Despesas correntes.	
	310095	Despesas de Custeio.	
	311095	Pessoal	
	311195	Pessoal Civil.	
		Vencimento do Engenheiro.	250.000
		Venc. de Diaristas e mensalistas.	2.000.000.

Anexo. nº 5 fls 4.

	Vene. do Encarregado de Obs.	1.200.000		
	Salario Família.	240.000	3.690.000	
312095	Material de consumo.			
	Alimentos, Madeiras, Combust. etc.		1.000.000	4.690.00
15	<u>2- Construções de Logradouros Públicos</u>			
300096	Despesas Correntes.			
310096	Despesas de Custeio.			
311096	Pessoal			
311196	Pessoal Civil.			
	Vencimentos do jardineiro.		720.000	
312096	Material de consumo.			
	I-Aquisição de plantas e aut.mat.	200.000		
	II-Aquis. de combust. e aut.mater.	200.000		1.120.00
16	<u>3- Construções de Prédios Municipais</u>			
4000	Despesas de Capitais.			
4100	Investimentos.			
4110	Obras Públicas			
411103	Proseguimentos de Obras.			
	I-Proseguimento do jardim Público.	5.000.000		
	II- Conclusão do Fórum	6.000.000		11.000.00
17	<u>4- Investimentos Financeiros</u>			
421099	Aquisição de Imóveis Exce.			
	Aquisição de uma casa residencial do juiz de Direito.			8.000.000
18	<u>5- Serviços Telefônicos.</u>			
300047	Despesas Correntes.			
310047	Despesas de Custeio.			
301047	Pessoal			
311147	Pessoal Civil.			
	I-Vene. de cinco telefonistas.	3.600.000		
	II-Vene. de um Instalador.	1.200.000		
	III-Vene. de uma Escrevente	720.000		
	Cont.			

anexo nº 5 fl. 4

		IV- Vene. de um mês saqueiro.	360.000	
		V- Salario Familia.	60.000	5.940.000
	312047	Serviços de Serviços. Liquação Interurbana.		4.200.000
	313047	Material de Consumo. Impressos, e materiais de limpeza.	400.000	10.540.000
19		6- Limpeza Pública		
	300093	Despesas Correntes.		
	310093	Despesas de Custeio		
	311093	Pessoal		
	311193	Pessoal Civil.		
		Vene. de dois geladores.	1.440.000	
		Salario Familia	36.000	
		Adicional por tempo de serviço.	72.000	
	312093	Material de Consumo.		
		Combust, Maquinas, Peças etc.	500.000	2.048.000
20		<u>7- Iluminação Pública</u>		
	300094	Despesas Correntes.		
	310094	Despesas de Custeio.		
	312094	Material de Consumo.		
		Materiais de construções e custeios.	3.000.000	
	313094	Serviços de Serviços		
		Despesas com Iluminação cidade	800.000	2.900.000
		<u>8- Matadouro</u>		
21	300097	Despesas Correntes.		
	310097	Despesas de Custeio		
	312097	Material de Consumo.		
		Desinfetante e outros materiais.		20.000
22		<u>9- Cemitério</u>		
	300098	Despesas Correntes.		
	310098	Despesas de Custeio.		
	311098	Pessoal		

